LEI N.º 2.464/2008

"Declara de Utilidade Pública Municipal a APVNA – Associação Projeto Vida Nova de Abaeté e dá outras providências"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade **APVNA – Associação Projeto Vida Nova de Abaeté**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.103/0001-83, com sede na cidade de Abaeté, sito à rua Joaquim Pereira, nº 671, bairro São João, CEP: 35620-000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e oito (21/05/2008).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos